



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Dr. João Borges
de Figueiredo, 200,
Centro

Telefone



77 3678-2119

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 653/2025, DE 04 DE ABRIL DE 2025. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA RECOMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, ESTADO DA BAHIA, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO Nº 654/2025, DE 04 DE ABRIL DE 2025. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA FUNÇÃO DE COORDENADOR DE EVENTOS CULTURAIS, DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, NO ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO Nº 655/2025, DE 09 DE ABRIL DE 2025. "DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, BIÊNIO 2025/2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO Nº 004/2025 - CMAS/ BOTUPORÁ-BA "DISPÕE SOBRE O PLANO DE AÇÃO ESTADUAL DE 2025, A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS REPASSADOS ATRAVÉS DO FEAS EM 2024 E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS REPASSADOS ATRAVÉS DO FNAS EM 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."





DECRETO Nº 653/2025, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a Nomeação dos Membros para recomposição do Conselho Municipal de Saúde, do Município de Botuporã, Estado da Bahia, como abaixo se especifica e dá outras providências.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUPORÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais, e em consonância com o Art. 30, Inciso I, da Constituição Federal, c/c o Art. 99 da Lei Orgânica, deste município; Art. 2º e 3º da Lei Municipal nº 005/2010; e

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Botuporã tem a necessidade de recompor o Conselho Municipal de Saúde – CMS, conforme preceitua o Art. 2º e no Art. 3º da Lei nº 005/2010, de 08 de junho de 2010.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990 e a Lei complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO a eleição para a recomposição do novo Conselho Municipal de Saúde – CMS, deste município de Botuporã, Estado da Bahia;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde – CMS, em Reunião Ordinária realizada no dia 31 de Março de 2025, na Secretaria Municipal de Saúde, situada a Praça Alípio de Queiroz Marques Nº 12, Bairro: Coração de Jesus, definiu a recomposição, nomeando novos membros e substituindo parte dos membros do referido Conselho.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os componentes do Poder Governamental do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS para o biênio Abril/2025 à Março/2027, conforme o Art. 3º da Lei nº 005/2010, com os seus respectivos segmentos, ficando assim constituído:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO:

Titular: THARCÍSIA MANUELA RODRIGUES SARAIVA – CPF: *****.309.805-****

Suplente: ELIVÂNIA MAGALHÃES RIBEIRO – CPF: *****.627.205-****

Titular: MÁRIO DO CARMO TANAJURA DE CÁSSIA – CPF: *****.540.905-****

Suplente: NYCHOLAS CÂMARA IBIDE – CPF: *****.849.995-****.

Art. 2º. Ficam nomeados os componentes dos Trabalhadores da Saúde do Conselho Municipal de Saúde para o biênio Abril/2025 à Março/2027, ficando assim constituído:



***I – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE:***

Titular: MARIA NILDA DE ARAÚJO COSTA – CPF: ***.235.465-**

Suplente: NILSON OLIVEIRA MACHADO – CPF: ***.267.905-**

Titular: SILENE DOURADO DO NASCIMENTO – CPF: ***.786.495-**

Suplente: EVERTON VINÍCIUS SANTOS ARAÚJ – CPF: ***.486.975-**.

Art. 3º. Ficam nomeados os componentes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Saúde para o biênio Abril/2025 à Março/2027, ficando assim constituído:

I– REPRESENTANTES DAS CONGREGAÇÕES RELIGIOSAS

Titular: SARA APARECIDA DOS SANTOS VIEIRA – IGREJA CATÓLICA – CPF: ***.068.058-**

Suplente: NILTA ROSA BATISTA – IGREJA EVANGÉLICA – CPF: ***.586.305-**

II– REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:

Titular: ROSILENE SILVA DE ALMEIDA – CPF: ***.101.385-**

Suplente: EDINILZA DE SOUZA ARAÚJO – CPF: ***.438.495-**

III– REPRESENTANTES DOS PROFESSORES MUNICIPAIS:

Titular: ZENÍLIO DE SOUSA RODRIGUES – CPF: ***.380.385-**

Suplente: JORGE DE SOUZA OLIVEIRA – CPF: ***.908.325-**

I– REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: JERÔNIMO AURÉLIO MACEDO SOUSA NETO – CPF: ***.556965-**

Suplente: WALQUÍRIA MARQUES NEVES ALVE – CPF: ***.739.635-**.

Art. 4º. É dever dos Conselheiros, cumprir fielmente as orientações contidas no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º. – Fica nomeada a nova Composição da Mesa Diretora do CMS, do Município de Botuporã, Estado da Bahia, composta pelos seguintes Membros e funcionará sob a Presidência do primeiro:

I– Presidente: **MÁRIO DO CARMO TANAJURA DE CÁSSIA** – CPF: ***.540.905-**;

II– Vice-presidente: **ZENÍLIO DE SOUSA RODRIGUES** – CPF: ***.380.385-**;

III– Primeiro Secretário: **ELIVÂNIA MAGALHÃES RIBEIRO** – CPF: ***.627.205-**;

IV– Segundo Secretário: **NYCHOLAS CÂMARA IBIDE** – CPF: ***.849.995-**.





Art. 6º. – A Secretária Executiva fará o acompanhamento, no que couber, do Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Município de Botuporã, Estado da Bahia;

Art. 7º. – Os trabalhos desenvolvidos pelo grupo, em conjunto ou individualmente, não serão remunerados, não gerando nenhuma vantagem salarial ou de qualquer natureza aos nomeados, pois serão prestados em forma de colaboração.

Art. 8º. – As atividades dos Membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS são consideradas de caráter relevante para o Município, porém não serão remuneradas pelos cofres públicos.

Art. 9º. A função de Conselheiro constitui serviço público relevante sendo gratuito o seu serviço.

Art. 10º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Botuporã, Estado da Bahia, em 04 de abril de 2025.


EDIMILSON ANTONIO SARAIVA
Prefeito de Botuporã
EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Botuporã
CPF 474 376 855-15





Conselho Municipal de Saúde de Botuporã-BA
Praça Alípio de Queiróz Marques, nº 12
Coração de Jesus – Botuporã –Ba- C.E.P: 46.573.081



COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 2025/2027

CONSELHEIRO	ENTIDADE	REPRESENT	TELEFONE	CPF	MESA DIRETORA
THARCÍSIA MANUELA RODRIGUES SARAIVA	Secretaria Municipal de Saúde	Governo	(77) 99204-4380	***.309.805-**	
ELIVÂNIA MAGALHÃES RIBEIRO	Secretaria Municipal de Saúde	Governo	(77) 98132-6787	***.627.205-**	1ª Secretária
MÁRIO DO CARMO TANAJURA DE CÁSSIA	Atenção Básica da Saúde	Governo	(77) 99953-8180	***.540.905-**	Presidente
NICHOLAS CÂMARA IBIDE	Hospital Municipal de Botuporã	Governo	(77) 99198-8861	***.849.995-**	2º Secretário
MARIA NILDA DE ARAÚJO COSTA	Agentes Comunitário de Saúde	Trabalhadores	(11) 98268-5581	***.235.465-**	
NILSON OLIVEIRA MACHADO	Agentes Comun.de Saúde	Trabalhadores	(77) 98138-7429	***.267.905-**	
SILENE DOURADO DO NASCIMENTO	Vigilância em Saúde	Trabalhadores	(77) 99122-5504	***.786.495-*	
EVERTON VINICIUS SANTOS ARAUJO	Vigilância em Saúde	Trabalhador	(77) 99171-4843	***.486.975-**	
SARA APARECIDA DOS SANTOS VIEIRA	Igreja Católica	Usuários	(77) 99113-9329	***.068.058-**	
NILTA ROSA BATISTA	Igreja Evangélica	Usuário	(77) 99118-6801	***.586.305-**	
ROSILENE SILVA DE ALMEIDA	Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Usuário	(77) 98151-8727	***.101.385-**	
EDINILZA DE SOUZA ARAUJO	Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Usuário	(77) 99999-1946	***.438.495-**	
ZENÍLIO DE SOUSA RODRIGUES	Professores Municipais	Usuários	(77) 99114-0557	***.380.385-**	Vice-presidente
JORGE DE SOUZA OLIVEIRA	Professores Municipais	Usuário	(77) 99141-9387	***.908.325-**	
JERÔNIMO AURÉLIO MACEDO SOUSA NETO	Conselho Tutelar	Usuário	(11) 98790-0967	***.556.965-**	
WALQUÍRIA MARQUES NEVES ALVES	Conselho Tutelar	Usuário	(77) 99115-9637	***.739.635-**	

Nova Mesa Diretora; Foi realizada eleição para o Biênio 2025/2027, em Reunião Ordinária, no dia 31 de Março de 2025, às 15h. Ficando a composição:

Presidente: MÁRIO DO CARMO TANAJURA DE CÁSSIA;

Vice-presidente: ZENÍLIO DE SOUSA RODRIGUES;

1ª Secretária: ELIVÂNIA MAGALHÃES RIBEIRO;

2ª Secretária: NYCHOLAS CÂMARA IBIDE.





DECRETO Nº 654/2025, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a Nomeação da Função de Coordenador de Eventos Culturais, do Município de Botuporã, no Estado da Bahia, e dá outras providências.”.

O PREFEITO DE BOTUPORÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o Art. 30, Inciso I, da Constituição Federal e Art. 14, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal, demais normas pertinentes, e

CONSIDERANDO que o cargo em apreço é de livre nomeação e exoneração, enquadrando-se entre os que assim são definidos em Lei, com baluarte na Art. 14 Inciso III da Lei Orgânica Municipal, Art. 14, Caput e § 1º da Constituição do Estado da Bahia, e Art. 37, parte final do Inciso II, da Constituição Federal;

D E C R E T A:

Art. 1º. – Fica nomeado o Sr. **LAURO SANTOS VIEIRA** – CPF/MF sob nº *****.193.365-****, para a Função de **COORDENADOR DE EVENTOS CULTURAIS**, do Município de Botuporã, Estado da Bahia.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos para o dia **01/04/2025**, revogando-se as disposições em contrário.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Botuporã, Estado da Bahia, em 04 de abril de 2025.


EDIMILSON ANTONIO SARAIVA
Prefeito de Botuporã
EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Botuporã
CPF 474 376 855-15





DECRETO Nº 655/2025, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a composição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, biênio 2025/2027, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUPORÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.743/1993 e a Lei nº 100/2021 deste município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 100, de 24 de agosto de 2021, que mantém o Conselho Municipal de Assistência Social e suas diretrizes;

CONSIDERANDO, o art. 19, da Lei Municipal 100/2021, que trata da composição e de recondução do Conselho Municipal de Assistência Social,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2025-2027, como abaixo se especifica:

I- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: **DIRLENE ARAÚJO BONFIM** – CPF: *****.232.515-****

Suplente: **JACKSON GUEDES LEÃO** – CPF: *****.635.905-****

b) Secretaria Municipal de Educação

Titular: **JORGE DE SOUZA OLIVEIRA** – CPF: *****.908.325-****

Suplente: **GERALDO NUNES CALDEIRA** – CPF: *****.206.288-****

c) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: **JACIARA ALVES LIBERATO** – CPF: *****.285.625-****

Suplente: **PAOLA BANDEIRA SOUZA** – CPF: *****.954.115-****

d) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: **RODRIGO MAGALHÃES NUNES** – CPF: *****.259.115-****

Suplente: **ZORAILDE RODRIGUES DE SOUZA OLIVEIRA** – CPF: *****.764.395-****.

I- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Dos usuários do Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Titular: **JAIR DA SILVA PEREIRA** – CPF: *****.840.705-****

Suplente: **ÉRICA DE SOUZA BANDEIRA** – CPF: *****.523.655-****





b) Das entidades e organizações de Assistência Social – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Botuporã

Titular: **MARILENE DA SILVA FILHO** – CPF: *****.555.255-****

Suplente: **LOURIVAL NEVES MACEDO** – CPF: *****.332.895-****

c) Dos Trabalhadores da Área da Assistência Social

Titular: **THAISE CASSIA SOUSA MARQUES OLIVEIRA** – CPF: *****.166.765-****

Suplente: **SILVIA COSTA DAS NEVES** – CPF: *****.844.305-****

d) Das entidades e organizações de Assistência Social – Igreja Católica

Titular: **ALENI AZEVEDO MATOS DE ALMEIDA** – CPF: *****.524.865-****

Suplente: **MARIA LEOLINA DE SOUZA** – CPF: *****.452.685-****.

Art. 2º. Fica nomeada a nova composição da mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social, do município de Botuporã, Estado da Bahia, composta pelos seguintes membros e funcionará sob a presidência da primeira:

I- Presidente: **PAOLA BANDEIRA SOUZA** – CPF: *****.954.115-****;

II- Vice-presidente: **SILVIA COSTA DAS NEVES** – CPF: *****.844.305-****;

III- 1º secretário: **JORGE DE SOUZA OLIVEIRA** – CPF: *****.908.325-****;

IV- 2º secretário: **MARIA LEOLINA DE SOUZA** – CPF: *****.452.685-****.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Botuporã, Estado da Bahia, em 09 de abril de 2025.


EDIMILSON ANTONIO SARAIVA
Prefeito de Botuporã
EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Botuporã
CPF 474 376 855-15





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BOTUPORÃ - BAHIA

Lei Municipal nº100/2021 – Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 004/2025 – CMAS/ BOTUPORÃ-BA

"Dispõe sobre o Plano de Ação Estadual de 2025, a Prestação de Contas dos recursos repassados através do FEAS em 2024 e a Prestação de Contas dos recursos repassados através do FNAS em 2024, e dá outras providências."

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Botuporã, Estado da Bahia, em reunião ordinária, realizada no dia 09 de abril de 2025, no uso das competências que lhe confere a Lei nº 8.742/1993, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, e a Lei Municipal do Sistema Único da Assistência Social nº 100/2021.

CONSIDERANDO as deliberações da reunião ordinária realizada em 09 de abril de 2025, registrada na ata 149;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar as metas e valores pactuados pelo Governo Estadual no Plano de Ação Estadual de 2025 para o cofinanciamento dos programas e benefícios socioassistenciais.

Art. 2º - Aprovar a prestação de contas dos recursos repassados através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, durante o exercício de 2024.

Art. 3º - Aprovar a prestação de contas dos recursos repassados através do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, durante o exercício de 2024.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Botuporã - Bahia, 10 de abril de 2025.

PAOLA BANDEIRA SOUZA
Presidente do CMAS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0E3D-EFAA-C422-D1C3-C51D> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0E3D-EFAA-C422-D1C3-C51D



Hash do Documento

e62f9f504ae88168f4e3b15674f5460ab2e9442eba59b480a49d677e8d309193

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/04/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 12/04/2025 19:27 UTC-03:00